

PROC. Nº 775/2013
PLE Nº 007/13

Institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 01

Art. 1º - Acrescenta o § 1º, § 2º e § 3º no Art. 2º com a seguinte redação:

§ 1º – O Sistema de Monitoramento deverá permitir a elaboração de relatórios georeferenciados, contendo percurso e recorrência de itinerários.

§ 2º - Todas as informações deverão ser disponibilizadas mensalmente à Brigada Militar e a Polícia Civil, para fins de análise e ações preventivas de segurança pública.

§ 3º - O Sistema deverá ser disponibilizado em tempo real na Central de Monitoramento de Segurança Pública do Estado (CIOSP), inclusive os alertas do botão de emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem se somar na busca por melhorias no trabalho de inteligência em Segurança Pública, tendo em vista os constantes ataques aos trabalhadores taxistas, ataques estes que já resultaram em diversas mortes destes e, daqueles que ocasionalmente se envolveram com o crime organizado, sendo transportadores de drogas e armas.

A possibilidade da integração das informações em tempo real proporcionará a polícia condições de atender com brevidade os chamados de emergência dos taxistas, já que este mesmo projeto, (de autoria) do executivo, com muita propriedade, dispõe sobre a instalação do botão de pânico.

São raros os casos, mas há alguns que ocasionalmente se envolvem com a criminalidade. O compartilhamento de informações e o acesso em tempo real tirará de circulação os "maus" taxistas.

A possibilidade dos órgãos de polícia monitorar os transgressores, através do sistema, trará agilidade e eficiência no combate ao crime organizado, enfraquecendo uma parte do transporte de drogas e armas, possibilitando mais segurança e tranquilidade aos trabalhadores da frota de transporte individual por taxi.

Pelos motivos aqui expostos, peço a meus Pares a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 8 de março de 2013.



Alberto Kopittke
Vereador - PT